



## RESOLUÇÃO Nº 003/2022 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Termo de Cooperação de Estágio entre a UNESPAR e a Prefeitura Municipal de Porto União/SC.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 18.416.550-3;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 08 fevereiro de 2022, pela Plataforma *Google Meet*;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o **Termo de Cooperação de Estágio** entre a UNESPAR e a Prefeitura Municipal de Porto União/SC, que visa ao desenvolvimento de atividades de Estágios Obrigatórios e Voluntários.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 08 de fevereiro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirio  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROCOLO



Documento: **RESOLUCAON0032022AprovaoTermodeCooperacaodeEstagioentreaUNESPAReaPrefeituraMunicipaldePortoUniaoSC.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino** em 09/02/2022 17:02.

Inserido ao protocolo **18.416.550-3** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 08/02/2022 14:13.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**918db73e1b2c746cf16a4b620658d8bd.**